



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## **DECRETO Nº 3.458, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA – LAUREDANE MARAFELLI DE SOUZA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LAUREDANE MARAFELLI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Recepcionista, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de **GRATIFICAÇÃO**, referente a trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 09 de fevereiro de 2026.

**26 DE NOVEMBRO DE 1948**

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal